



LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIAO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 10 JUNHO DE 2025.

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025, às 14:30 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitória para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade com os votos dos Deputados e Senadores, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.


Da Vitória
Deputado Federal
Progressistas/ES

Coordenador da Bancada do Estado do Espírito Santo

SENADORES

1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val

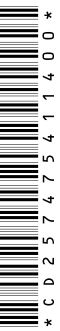
DEPUTADOS(A)



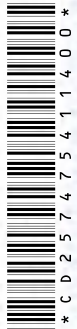


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitória- PP/ES

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto



Emenda	Cod.Órgão	Cod. UO	Cod.Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Convênios)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71090001	26000	26234	8282	Universidade Federal do Espírito Santo			32.479.123/0001-43	ES		4		90 Reestruturação e Modernização das Instituições de Federais de Ensino Superior	57.600.000,00
71090001	26000	26234	8282	Universidade Federal do Espírito Santo			32.479.123/0001-43	ES		3		90 Reestruturação e Modernização das Instituições de Federais de Ensino Superior	5.400.000,00
71090002	36000	36901	2E90	Fundo Estadual de Saude do Estado do Espírito Santo			06.893.466/0001-40	ES		3		31 Incremento de Temporario ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulat	108.938.000,00
71090003	26000	26406	20RG	Instituto Federal do Espírito Santo			10.838.653/0001-06	ES		4		90 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissio	113.948.971,00
71090003	26000	26406	20RG	Instituto Federal do Espírito Santo			10.838.653/0001-06	ES		3		90 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissio	9.615.000,00
71090004	30000	30108	2726	Departamento de Policia Federal			00.394.494/0025-03	ES		4		90 Prevenção e Repressão ao Trafico Ilcito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, S	9.385.000,00
71090005	22000	22101	20ZV	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo			27.080.555/0001-47	ES		4		30 Fomento ao Setor Agropecuario	97.238.186,00
71090006	30000	30101	21BM	Secretaria de Segurança Publica do Estado do Espírito Santo			27.142.025/0001-86	ES		4		30 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Publica, Prevenção e Enfrentamento a Crim	73.875.532,00
71090007	39000	39252	7U06	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			04.892.707/0010-00	ES		4		90 Construção de Acesso Rodoviario ao Terminal Portuario de Capuaba - na BR - 447/ES	52.888.966,00





Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 2 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 3 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 4 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 5 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 6 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 7 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)
- 8 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)





LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIAO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 10 JUNHO DE 2025.

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025, às 14:30 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitória para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade com os votos dos Deputados e Senadores, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.



Da Vitória
Deputado Federal
Progressistas/ES

Coordenador da Bancada do Estado do Espírito Santo

SENADORES

1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val

DEPUTADOS(A)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitória- PP/ES

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto



Emenda	Cod.Órgão	Cod. UO	Cod.Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Convênios)	Município Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71090001	26000	26234	8282	Universidade Federal do Espírito Santo			32.479.123/0001-43	ES		4		90 Reestruturação e Modernização das Instituições de Federais de Ensino Superior	57.600.000,00
71090001	26000	26234	8282	Universidade Federal do Espírito Santo			32.479.123/0001-43	ES		3		90 Reestruturação e Modernização das Instituições de Federais de Ensino Superior	5.400.000,00
71090002	36000	36901	2E90	Fundo Estadual de Saude do Estado do Espírito Santo			06.893.466/0001-40	ES		3		31 Incremento de Temporario ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulat	108.938.000,00
71090003	26000	26406	20RG	Instituto Federal do Espírito Santo			10.838.653/0001-06	ES		4		90 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissio	113.948.971,00
71090003	26000	26406	20RG	Instituto Federal do Espírito Santo			10.838.653/0001-06	ES		3		90 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissio	9.615.000,00
71090004	30000	30108	2726	Departamento de Policia Federal			00.394.494/0025-03	ES		4		90 Prevenção e Repressão ao Trafico Ilcico de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, S	9.385.000,00
71090005	22000	22101	20ZV	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo			27.080.555/0001-47	ES		4		30 Fomento ao Setor Agropecuario	97.238.186,00
71090006	30000	30101	21BM	Secretaria de Segurança Publica do Estado do Espírito Santo			27.142.025/0001-86	ES		4		30 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Publica, Prevenção e Enfrentamento a Crim	73.875.532,00
71090007	39000	39252	7U06	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			04.892.707/0010-00	ES		4		90 Construção de Acesso Rodoviario ao Terminal Portuario de Capuaba - na BR - 447/ES	52.888.966,00





LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIAO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 10 JUNHO DE 2025.

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025, às 14:30 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitória para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade com os votos dos Deputados e Senadores, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.

Coordenador da I

do Espírito Santo

SENADORES

1. **Fabiano Contarato**
2. **Magno Malta**
3. **Marcos do Val**

DEPUTADOS(A)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória- PP/ES**

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória- PP/ES**

Emenda	Cod.Órgão	Cod. UO	Cod.Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Condevast)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71090001	26000	26234	8282	Universidade Federal do Espírito Santo			32.479.123/0001-43	ES		4		90 Reestruturação e Modernização das Instituições de Federais de Ensino Superior	57.600.000,00
71090001	26000	26234	8282	Universidade Federal do Espírito Santo			32.479.123/0001-43	ES		3		90 Reestruturação e Modernização das Instituições de Federais de Ensino Superior	5.400.000,00
71090002	36000	36901	2E90	Fundo Estadual de Saude do Estado do Espírito Santo			06.893.466/0001-40	ES		3		31 Incremento de Temporario ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	108.938.000,00
71090003	26000	26406	20RG	Instituto Federal do Espírito Santo			10.838.653/0001-06	ES		4		90 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação F	113.948.971,00
71090003	26000	26406	20RG	Instituto Federal do Espírito Santo			10.838.653/0001-06	ES		3		90 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação F	9.615.000,00
71090004	30000	30108	2726	Departamento de Polícia Federal			00.394.494/0025-03	ES		4		90 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra	9.385.000,00
71090005	22000	22101	20ZV	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo			27.080.555/0001-47	ES		4		30 Fomento ao Setor Agropecuario	97.238.186,00
71090006	30000	30101	21BM	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo			27.142.025/0001-86	ES		4		30 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamen	73.875.532,00
71090007	39000	39252	7U06	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			04.892.707/0010-00	ES		4		90 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR- 44	52.888.966,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

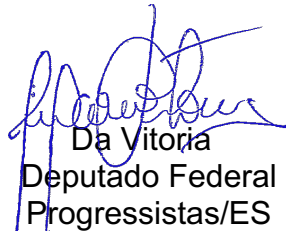
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8107682685>



LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIAO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 10 JUNHO DE 2025.

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025, às 14:30 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitória para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade com os votos dos Deputados e Senadores, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.



Da Vitória
Deputado Federal
Progressistas/ES

Coordenador da Bancada do Estado do Espírito Santo

SENADORES

1. **Fabiano Contarato**
2. **Magno Malta**
3. **Marcos do Val**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória- PP/ES**

SF/25698.14604-08

DEPUTADOS(A)

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6415845567>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória- PP/ES**

Emenda	Cod. Orçao	Cod. UD	Cod. Ação	Função	Beneficiário (Estado, Município ou Pessoa Física)	Valor (R\$)	CNPJ	UF	Modo	Objeto	Valor Indicado
71090001	26000	26234	8282		Universidade Federal do Espírito Santo	32.479.123,0001-43	ES	4	90	Reestruturação e Modernização das Instituições de Ensino Superior	57.600.000,00
71090001	26000	26234	8282		Universidade Federal do Espírito Santo	32.479.123,0001-43	ES	3	90	Reestruturação e Modernização das Instituições de Ensino Superior	5.400.000,00
71090002	36000	36601	2E90		Fundo Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo	06.893.466,0001-40	ES	3	31	Incremento de Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.938.000,00
71090003	26000	26406	2086		Instituto Federal do Espírito Santo	10.838.653,0001-06	ES	4	90	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional	113.948.971,00
71090003	26000	26406	2086		Instituto Federal do Espírito Santo	10.838.653,0001-06	ES	3	90	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional	9.615.000,00
71090004	30000	30108	2726		Departamento de Polícia Federal	00.394.494,0025-03	ES	4	90	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, S	9.385.000,00
71090005	22000	22101	207V		Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo	27.080.555,0001-47	ES	4	30	Fomento ao Setor Agropecuario	97.238.186,00
71090006	30000	30101	218W		Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo	27.142.025,0001-86	ES	4	30	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento a Crim	73.875.532,00
71090007	39000	39252	7U06		Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	04.892.707,0010-00	ES	4	90	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuario de Capuba - na BR - 447/ES	52.888.966,00

